



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 08 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”

José Favaretto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

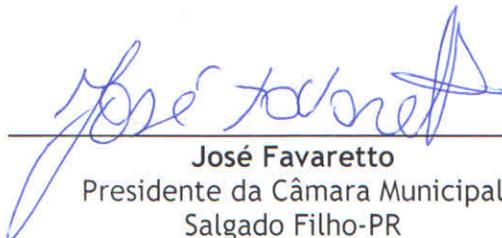
RESOLVE:

Art.1º - Conceder para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 20 (vinte) dias a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2020 a 18/02/2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 16 de dezembro de 2021.



José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR